

Portaria nº068/2013
De 23/01/2013

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ROVANIR PERUZZO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ROVANIR PERUZZO** - Cód: 437, por um período de 30 dias, de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

PERIODO AQUISITIVO: 01 de fevereiro de 2013 à 02 de março de 2013.

Rovanir peruzzo, servidor publico municipal vem, respeitosamente, perante V.S^a, solicitar a concessão de suas férias anuais com conversão de 1/3 em Abono Pecuniário, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, com os tramites legais.

Nestes termos
Pede deferimento.

MAREMA, 23 de janeiro de 2013

SERVIDOR

DESPACHOS:

1.DO SECRETARIO MUNICIPAL:

A vista do requerimento acima e analisando a disponibilidade de pessoal para atendimento dos serviços na área (x) concedo () não concedo as férias no período solicitado, com decisão final do Prefeito Municipal.

Marema, 23 de janeiro de 2013

Secretário

2. DO PREFEITO MUNICIPAL:

(x) Sou pela concessão

() sou pela não concessão

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal